



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



## RESOLUÇÃO CDICEA Nº 293

Ratifica a Provisão CDICEA nº 48, que alocou, *ad referendum*, a sala 211 do Bloco B do Icea para uso da Empresa VisãoJr.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 109ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 48, que alocou, *ad referendum*, a sala 211 do Bloco B do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para uso da Empresa VisãoJr. e para cessão não onerosa conforme Resolução Cuni 2.435, ficando, o espaço físico, sob responsabilidade da servidora Igor Muzetti Pereira, matrícula Siape nº 2.138.330.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 14/01/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268399** e o código CRC **EC984A17**.